PORTARIA Nº 28/FHA/2021

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:

a) Determinar, nos termos do art. 7º, I, do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual n. 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Obregon Monteiro Rosas, Masp 3699642, admissão 2, ocupante de cargo efetivo de professor, lotado na Fundação Helena Antipoff/Escola Sandoval Soares de Azevedo, para apurar possível infração ao(s) artigo(s) 216, I, 245, *caput* , 250, I, todos da Lei Estadual n. 869/1952 e ao artigo 3º, da Lei Complementar n. 116/2011 c/c o art. 2º do Decreto Estadual n 47.528/2018, por, em tese, ter praticado transgressões disciplinares de natureza grave contra alunos e servidores da FHA - colegas de trabalho, conforme denuncia anônima apresentada junto ao Ministério Público de Minas Gerais - Comarca Ibirité, autos n. Processo Administrativo – Acompanhamento de Instituições n. 0114.19.000315-1 e Nota de Auditoria n. 991291 da Controladoria Seccional da FHA.

b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro(s) servidor(es) nos fatos apurados.

c) Designar os servidores estáveis e lotados na FHA/escola Sandoval Soares de Azevedo, WANDERSON DE SOUSA CLERES, Masp 9317645, MAGDA DE AQUINO E SILVA, Masp1103542 e GABRIELA CARNEIRO LARA MARTINS, Masp 1388329, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

d) Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Ibirité, 21 de junho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff